

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF – CPICARF

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(do Sr ARNALDO FARIA DE SÁ)

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque o senhor MAURO MARCONDES MACHADO, diretor da empresa MARCONDES E MARTORI.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.117, *caput*, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o senhor MAURO MARCONDES MACHADO.

JUSTIFICAÇÃO :

Farta documentação apresentada na CPI CARF no Senado , identificou que o empresário atuou intensamente para fazer lobby em suposta compra de “MPs” que beneficiariam montadoras de automóveis. A atuação do lobista foi determinante para que as montadoras lograssem êxito, segundo as investigações da PF.

Portanto, torna-se imprescindível que o sr Mauro Machado deponha nesta CPI do CARF para que sejam esclarecidos pontos

importantes que possam ser identificados como de tráfico de influência, manipulação de sentenças e corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o órgão vinculado ao Ministério da Fazenda que julga administrativamente os recursos das empresas multadas pela Receita Federal.

. Fato esse que está intimamente ligado às investigações do CARF, objeto desta CPI. Se for aprovado este requerimento, a Comissão poderá ouvir os convocados.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Comissões, 08 de março de 2016.

ARNALDO FARIA DE SÁ

PTB/SP